TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA O USO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), uniformes profissionais, vestimentas especiais, equipamentos de proteção coletiva e acessórios de segurança destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e entidades vinculadas ao Município de São Joaquim/SC, objeto do Documento de Formalização de Demanda n° 15/2026, **SERÁ UTILIZADO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, considerando as hipóteses dos artigos 86 e 87 do Decreto Municipal n° 595/2023:

(x) I - Pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

Justificativa: A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), uniformes profissionais, vestimentas especiais, equipamentos de proteção coletiva e acessórios de segurança ocorre de forma contínua e recorrente, em razão da necessidade de reposição decorrente do desgaste natural, substituição por avarias, atendimento a novos servidores, alterações de tamanho, bem como para garantir o cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho durante toda a vigência da contratação. ( ) Não se aplica.

(x) II - For mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entrega parcelada ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida (por exemplo, por quilômetro rodado, por metro quadrado, e outros), por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

Justificativa: A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita que o fornecimento dos materiais seja realizado de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias, Fundos Municipais e entidades vinculadas, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de deterioração, perdas por desuso, mudanças de tamanhos ou modelos e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos. ( ) Não se aplica.

(x) III - For conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade, via a compra centralizada ou nacional;

Justificativa: A presente contratação destina-se ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias Municipais, Fundos Municipais e entidades vinculadas ao Município de São Joaquim/SC, permitindo a centralização da contratação em um único procedimento licitatório, promovendo a padronização dos materiais, maior eficiência administrativa, economia de escala e racionalização dos procedimentos de aquisição. ( ) Não se aplica.

(x) IV - Pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração;

Justificativa: Embora tenha sido realizado levantamento estimativo junto às Secretarias Municipais, Fundos Municipais e entidades vinculadas, não é possível definir com precisão o quantitativo que será efetivamente demandado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, tendo em vista que o consumo dos materiais depende de fatores variáveis, tais como admissões e desligamentos de servidores, reposições decorrentes de desgaste ou danos, alterações nas atividades desempenhadas, abertura de novos setores, substituições por mudanças de numeração ou tamanho e demais necessidades supervenientes da Administração. ( ) Não se aplica.

Em se tratando de obra ou serviço de engenharia: (x) Não se aplica.

São Joaquim-SC, 11 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAMON PEREIRA ANDRADE
Data: 13/11/2026 14:47:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Ramon Pereira Andrade